

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Quarta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: João Manoel da Silveira, João Eudes de Oliveira, Charles Cláudio Arruda Costa, William Alves Correia, Gisele Oliveira Santos, Jefferson Alves de Almeida, Silvano Ferreira e Valmiral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião os vereadores Cassilândio José de Sá, Ecleidson Inácio de Sena, Hélyio Lelis Araújo, Uélío Nogueira Silva e Wilson da Silva. Tendo sido justificada a ausência dos Vereadores Cassilândio José de Sá, Hélyio Lelis Araújo, Uélío Nogueira Silva e Wilson da Silva, pela presidência da Casa. Havendo número regimental, após a oração inicial, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, e sob a ressalva do vereador Silvano Ferreira para que conste em ata o seu questionamento ao vice-prefeito sobre as obras do Bairro Planalto e do relatório apresentado pelo Vice-Prefeito Vitor Hugo Teixeira sobre as obras que estão sendo realizadas no Bairro Planalto. Tendo a ressalva passada sob o crivo de análise dos Senhores Edis, a ata foi aprovada com ressalvas. Na ordem o dia o Senhor Presidente determinou a leitura do expediente que constou de ofício de Vereador Silvano Ferreira ao Executivo Municipal solicitando ampliação da área de cobertura das barracas das barreiras sanitárias nas entradas da cidade. A seguir foi feita a leitura da indicação de autoria do Vereador Jefferson Alves de Almeida solicitando ao Executivo Municipal o conserto dos meio-fios que foram deslocados na Avenida do Contorno devido à obra da pista de caminhada, assim como rebaixar as entradas para cadeirantes e realizar pintura da pista para realçá-la. Tendo em seguida o Senhor Vereador feito a defesa de sua indicação, a qual ficou de ser encaminhada. Em seguida concedeu o uso

da palavra conforme artigo 144 ao Vereador Valmíral Ferreira dos Santos que apresentou o relatório da prestação de contas do Lar dos Idosos de 2019. O Vereador Presidente João Manoel da Silveira discorreu sobre o andamento das obras do Executivo Municipal através dos recursos destinados pela Câmara Municipal, para o recapeamento da Rua Santos Dumont, serviço já foi concluído, destinado a Avenida Amazonas, já foi realizado a licitação e as obras iniciarão na próxima semana, houve também recurso destinado à saúde para combate ao coronavírus e para Dra. Juliana para conclusão do Centro de recuperação. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura do requerimento de autoria do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa requerendo à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, a análise do artigo 106, § 3º, inciso VII do Regimento Interno, que se encontra em desacordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Colocado o requerimento em discussão, o autor da matéria, Vereador Charles Cláudio Arruda Costa em defesa do seu requerimento, esclareceu que o artigo 106, § 3º, inciso VII do Regimento Interno prevê: “[...] Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre: [...] constituição de comissões especiais ou parlamentares de inquérito”, e conforme entendimento do STF, consolidado no Mandado de Segurança 26441/DF, de relatoria do Ministro Celso de Mello, consoante a previsão constitucional, é uníssono o entendimento de que a maioria parlamentar não pode frustrar o exercício, pelas minorias legislativas, do direito constitucional à investigação parlamentar, razão porque solicita que a Mesa Diretora faça através de resolução e estudos dos Senhores Vereadores a alteração no Regimento Interno. O vereador Jefferson Alves de Almeida se posicionou favorável ao requerimento, discorrendo que o Regimento Interno realmente precisa ser revisado e que estará protocolando um ofício solicitando a revisão de 28 artigos para serem revisados e atualização do Regimento Interno. João Eudes se posicionou favorável ao requerimento tendo em vista que o Regimento foi revisado há 10 anos e deve ser revisado para fazer as adequações. O Vereador Valmíral Ferreira dos Santos se posicionou favorável ao requerimento, discorreu sobre a motivação da não aprovação

do requerimento para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, dizendo que não concorda com a covardia que fizeram com uma matéria chamando-os de corruptos, que repudia essa ação e solicitou ao assessor jurídico e aos vereadores que votaram contra a criação do CPI para entrar com matéria no Ministério Público em defesa do nome dos vereadores. O Vereador Silvano Ferreira esclareceu que o requerimento anterior solicitava investigação em secretarias que o funcionário não era o gestor, o que não justificava e não tinha fundamentação para o fato. O Vereador Charles Cláudio Arruda Costa esclareceu que o requerimento é só para fazer a correção do artigo 106, parágrafo 3º, inciso 7º, que deve ser revisado, conforme entendimento da assessoria jurídica e do STF. A questão da CPI houve uma falha por ter acrescentado no requerimento as secretarias de obras e de viação e transporte. O Senhor Presidente dizendo que os vereadores ainda não entenderam a solicitação da criação da CPI, que inclusive assinou o requerimento, tendo em vista que foi solicitado por um cidadão no uso da Tribuna Livre a apuração nos setores onde um funcionário havia passado, devido a sua conduta, com desvios de materiais para sua fazenda, ocasião em que apresentou um vídeo e solicitação por escrito, e o dever da Câmara era de investigar os fatos apresentados. O Vereador William Alves Correia se posicionou favorável ao requerimento e que a respeito do voto na CPI vê que alguns vereadores usarem de malandragem para mostrar para população, que quando falam que um cidadão de fora veio e protocolou um documento para abertura da CPI que deveria falar logo o nome. Que é um cidadão que o tempo inteiro usa de má fé para falar mal da administração e que está filiado a um partido, e que usa sempre de malandragem, que o cidadão não queria nada de investigação e sim de tumultuar nesse período eleitoral pra dizer que a prefeitura estava sendo investigada. O vereador João Eudes de Oliveira solicitou que registrasse em ata seu manifesto de repúdio à fala do vereador William Alves Correia quando disse que os vereadores que votaram a favor da CPI usaram de malandragem, o que considerou um absurdo. O Vereador William Alves Correia solicitou que revisasse sua fala, pois o mesmo não disse vereadores

que votaram a favor da CPI e sim que alguns vereadores usaram da malandragem para falar dessa situação. Havidas as discussões, o requerimento foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi concedida a palavra ao vereador Valmiral Ferreira dos Santos que apresentou Moção de Aplausos a InterTV Grande Minas pelos 40 anos de existência. Colocada a moção de aplausos em discussão e havidas as discussões, a moção foi colocada em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de Agosto de 2020.

JOÃO MANOEL DA SILVEIRA

Presidente

CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA

1º Secretário